



**EQUIPA MULTIDISCIPLINAR
DE
APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

ANO LETIVO 2023/2024





“...Um sistema educativo para ter sucesso tem de garantir aprendizagens de qualidade para todos os alunos. De nada serve ter instrumentos curriculares de grande nível se as aprendizagens deixarem de fora elevadas percentagens de alunos. Falar de educação inclusiva é diferente de falar de uma escola que se limita a abrir as portas a todos.

É falar de uma escola que abre as portas de entrada e que garante que, à saída, todos alcançaram aquilo a que têm direito: um perfil de base humanista, ancorado no desenvolvimento de valores e de competências que os torna aptos ao exercício de uma cidadania ativa exercida em liberdade e proporcionadora de bem-estar...”

(In Manual de Apoio à Prática, Para Uma Educação Inclusiva)





Índice

Nota introdutória	4
Conceitos e procedimentos	5
1. Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão.....	5
1.1. Exemplos de acomodações curriculares [alínea b)].....	6
1.2. Exemplos de enriquecimento curricular [alínea c)]	7
1.3. Exemplos de estratégias de promoção do comportamento pró-social [alínea d)]	7
1.4. Exemplos de estratégias de intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos [alínea e)].....	8
1.5. Exemplos de adaptações ao processo de avaliação (artigo 28º, DL 54/2018).....	8
2. Mobilização de Medidas Seletivas e/ou Adicionais.....	10
2.1. Definição de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.....	11
2.2 Orientações para a elaboração dos RTP no Programa Inovar (campos a preencher).....	12
2.3. Orientações para a elaboração do PEI no Programa Inovar (campos a preencher)	18
2.4. Monitorização das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão	22
2.5. Revisão do RTP - procedimentos.....	23
3. Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA).....	24
3.1. Critérios de distribuição de apoios	24



NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento pretende constituir-se como um “Manual de Procedimentos”, isto é, um conjunto de linhas de atuação que orientam a implementação do Decreto-Lei 54/2018, de 06 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei nº 116/2019, de 13 de setembro, no Agrupamento de Escolas de Pevidém.

A sua elaboração esteve a cargo da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), com a colaboração das docentes de Educação Especial, e vigorará no ano letivo 2023/2024.

O conjunto de orientações aqui veiculadas tem como objetivo auxiliar a atuação da EMAEI, na sua composição permanente e variável, quanto à operacionalização dos princípios inerentes à Educação Inclusiva e à implementação, monitorização, avaliação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, bem como a elaboração dos documentos que as sustentam, designadamente o Relatório Técnico Pedagógico (RTP) e o Programa Educativo Individual (PEI), assim como um apoio a todos os docentes.

Este documento reflete a necessidade de se adotar uma estratégia de atuação e uma visão global do Agrupamento, alicerçada numa crescente articulação entre todos os agentes envolvidos nos processos de ensino e aprendizagem de todos e de cada um dos nossos alunos e a construção de uma Escola mais reflexiva, participativa e democrática.

Não obstante esta definição inicial de procedimentos, poderão, caso se verifique essa necessidade, surgir alterações decorrentes de mudanças legislativas e/ou inerentes à realidade/prática pedagógica verificada ao longo do ano letivo.



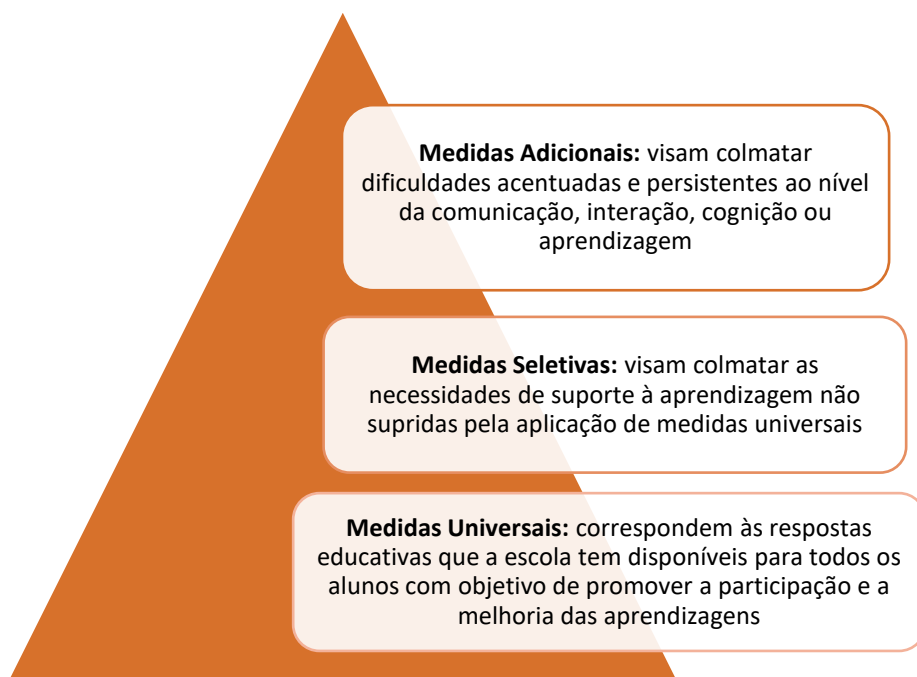


CONCEITOS e PROCEDIMENTOS

In Decreto-Lei 54/2018, de 06 de julho, com as alterações introduzidas

pela Lei nº 116/2019, de 13 de setembro

1. Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão



Acomodações Curriculares – medida universal
Medidas de gestão curricular que permitem o acesso ao currículo e às atividades de aprendizagem na sala de aula através da <u>diversificação e da combinação adequada de vários métodos e estratégias de ensino</u> , da utilização de diferentes modalidades e instrumentos de avaliação, da adaptação de materiais e recursos educativos e da remoção de barreiras na organização do espaço e do equipamento, planeadas para responder aos diferentes estilos de aprendizagem de cada aluno, promovendo o sucesso educativo.
Adaptações Curriculares Não Significativas – medida seletiva
Medidas de gestão curricular que <u>não comprometem as aprendizagens previstas nos documentos curriculares</u> , podendo incluir adaptações ao nível dos objetivos e dos conteúdos, através da alteração na sua priorização ou sequenciação, ou na introdução de objetivos específicos que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais.
Adaptações Curriculares Significativas – medida adicional



Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

Medidas de gestão curricular que têm impacto nas aprendizagens previstas nos documentos curriculares, requerendo a **introdução de outras aprendizagens substitutivas e estabelecendo objetivos globais ao nível dos conhecimentos a adquirir e das competências a desenvolver**, de modo a potenciar a autonomia, o desenvolvimento pessoal e o relacionamento interpessoal.

Adaptações ao Processo de Avaliação

Pretendem assegurar a todos os alunos o direito à participação no processo de avaliação.

1.1. Exemplos de acomodações curriculares [alínea b)]

Ambientais	Organizacionais	Motivacionais	Apresentação	Avaliação
- utilização de gráficos - trabalho de pares - organização de pequenos grupos - utilização de computadores - utilização de espaços exteriores - oportunidade para se movimentar na sala de aula - utilização de exemplos com imagens da vida real - espaço na sala para trabalhos práticos - organização de grupos flexíveis - organização de locais para tarefas específicas - estar perto/longe de distrações - trabalhos de casa que envolvam a família; - utilização de secretárias amovíveis - organização dos espaços de forma a possuir visibilidade, acessibilidade e permitir movimentação de todos.	- códigos de cores - rótulos - pistas através de imagens - numeração sequencial de passos a percorrer - caixas para guardar materiais - rotinas de aprendizagem - organizadores gráficos para a escrita - lembretes diários - calendários com datas importantes assinaladas - uso de gráficos e outras formas de organizar o que os alunos aprenderam - ensino da gestão de tempo - ensino de métodos de estudo - ensino de como tirar notas - estratégias de resolução de conflitos - indicação clara de transição de assuntos	- apresentação de situações da vida real - estabelecer ligações entre a tarefa e a experiência do aluno - uso de materiais concretos - visitas de estudo - reforço positivo - privilégios/recompensas - uso de materiais de aprendizagem diversos - trabalho a pares - uso de tecnologia - uso de gráficos e outros métodos para organizar o que os alunos aprendem - organizar um programa de "colega de estudo" - comunicar frequentemente ao aluno o reconhecimento pelo seu esforço - uso de sinais para ajudar o aluno a permanecer na tarefa (pistas privadas); - reforço diário - desenvolvimento cooperativo de comportamentos e rotinas em sala de aula - uso consistente de rotinas da sala de aula - resposta consistente e regular aos comportamentos inapropriados - uso de linguagem inclusiva e de incentivo ao sucesso do grupo	- revisão e repetição - ensino em pequenos grupos - verificação regular da compreensão de conteúdos e instruções - apresentação oral e visual - uso de tecnologia - códigos de cores - dar tempo aos alunos para pensar - providenciar um ensino cinestésico - apresentação faseada de novos conceitos - alternativas para formato de pergunta / resposta - dar exemplos - sugerir mnemónicas - uso de rimas, música - uso de tamanho de letra grande; papel colorido; - divisão da página em secções devidamente marcadas; - eliminação de elementos distrativos da folha; - uso de amplos espaços em branco	- uso de pistas visuais - uso de dicionários - lembretes de regras - uso de exemplos da vida real - debates/brainstorming - tempo disponibilizado - grupos cooperativos - uso da tecnologia - uso de um quadro com vocabulário - ensino de verificação ortográfica, nomeadamente através da soletração - uso de vocabulário previamente ensinado - provas orais - materiais de leitura gravados em áudio - leituras curtas - uso de exemplos concretos ou suportes visuais no ensino de conceitos abstratos - técnicas de avaliação variadas: escolha múltipla, respostas curtas, preenchimento de espaços em branco, correspondência, etc. - uso frequente de questionários curtos - permissão de pausas durante um teste - fazer revisões utilizando questões semelhantes às dos testes - possibilitar testes orais - permitir o uso do processador de texto - permitir o uso da calculadora - realizar testes com consulta do livro - realizar o teste em sala à parte - fornecer folha de resposta de acordo com a disciplina (ex.: papel quadriculado para matemática)

**Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)****Notas importantes:**

- cada docente deve, ao tomar decisões acerca da mobilização de qualquer acomodação curricular, enquanto medida universal, particularmente no domínio da avaliação, compreender os limites da sua aplicação. Para tal recorde-se que se trata de uma medida que implica ligeiros ajustamentos em sala de aula que permitem ao aluno envolver-se na aprendizagem, aceder à informação e expressar o que foi aprendido;
- atente-se especialmente nos exemplos apresentados em termos de **acomodações curriculares na avaliação**. No que respeita aos instrumentos de avaliação, para os alunos que beneficiam apenas de medidas universais, a **exigência colocada não deverá sofrer qualquer alteração** (poder-se-á alterar a estrutura, por exemplo, do teste, mas não diminuir a exigência colocada ao aluno respeitando na íntegra as aprendizagens essenciais definidas para cada disciplina).
- no caso dos alunos que beneficiem de medidas seletivas, mais concretamente, adaptações curriculares não significativas, o ajuste na exigência colocada ao aluno, por exemplo nos momentos de avaliação, deverá ser determinado pelas alterações introduzidas na referida medida e documento que a suporta.

Considere-se que existindo a aplicação de adaptações curriculares não significativas, associadas a acomodações nos instrumentos que permitem a avaliação interna, existirá a fundamentação necessária em RTP para a proposta de adaptações específicas na realização de provas e exames, mais concretamente a proposta de realização de provas a nível de escola. Por regra, a norma do Júri Nacional de Exames que suporta a definição das adaptações passíveis de serem aplicadas nas provas finais do 9º ano de escolaridade, aponta que a solicitação de prova a nível de escola deva ser devidamente fundamentada no RTP de cada aluno.

1.2. Exemplos de enriquecimento curricular [alínea c)]

- Proporcionar oportunidades de desenvolvimento de competências;
- Propor atividades extra em função dos conteúdos.

1.3. Exemplos de estratégias de promoção do comportamento pró-social [alínea d)]

- Utilizar regras simples e claras;
- Utilizar o reforço positivo (por ex. assinalar as respostas certas, não as erradas);
- Promover e reforçar a responsabilidade e autonomia;
- Sentar o aluno ao lado de um par/modelo positivo;
- Utilizar estratégias de promoção de autorregulação (por exemplo, autoavaliação da tarefa realizada);
- Permitir saídas da sala de aula/pequenas pausas;
- Utilizar instrumentos para registo do comportamento.



1.4. Exemplos de estratégias de intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos [alínea e)]

- Implementar estratégias de treino em pequeno grupo das competências de leitura – fluência leitora;
- Implementar estratégias de treino em pequeno grupo das competências de leitura - leitura compreensiva;
- Implementar estratégias de treino em pequeno grupo das competências de leitura - expressão escrita;
- Apoio educativo em pequeno grupo;
- Apoio por parte de professor do CAA em contexto de sala de aula;
- Apoio por parte de professor do CAA fora do contexto de sala de aula (pequenos grupos).

1.5. Exemplos de adaptações ao processo de avaliação (artigo 28º, DL 54/2018)

a) Diversificação dos instrumentos de recolha de informação

Inquéritos / entrevistas

Registos vídeo / áudio

Produções individuais (por ex. textos; relatórios escritos)

Questionamento oral / apresentações orais

Fichas de trabalho a realizar em sala de aula e/ou em casa

Respostas através de gravador

Facultar o teste em outro formato (ex. fazer o teste no computador)

Utilizar o computador com corretor ortográfico

Portefólio

b) Enunciados em formatos acessíveis (digital, daisy, Braille, tabelas, mapas em relevo, etc.)

c) Interpretação em Língua Gestual Portuguesa

d) Utilização de produtos de apoio: por exemplo, computador, lupa, plano inclinado; Ficha A

e) Tempo suplementar para realização da prova (até 30 minutos)

f) Transcrição das respostas

g) Leitura de enunciados:

Fora da sala de aula

Dentro da sala de aula

h) Utilização de sala separada

Para utilização de tecnologias de apoio

Para a leitura de enunciados

Realização do teste num horário diferente da disciplina

i) Pausas vigiadas

j) Código de identificação de cores nos enunciados

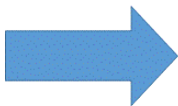
**Nota importante:**

Para todos os alunos que beneficiem de adaptações ao processo de avaliação é necessário considerar a avaliação externa. Desta forma, torna-se necessário analisar a importância que as adaptações ao processo de avaliação têm ao longo do ano letivo e nos momentos de avaliação externa (provas de aferição e provas finais). Assim, considera-se que devem ser proporcionadas aos alunos as mesmas condições em diferentes momentos de avaliação (interna e externa), por exemplo, se um aluno não usufruiu de leitura de enunciados realizada em sala à parte na avaliação interna não será exequível o pedido desta adaptação quando se trata da avaliação externa.

Formalização da leitura de enunciados:

- cada professor formaliza a aplicação da medida procedendo ao devido registo em ata e no Programa Inovar;
- aquando da efetiva aplicação da medida, solicita via email à Coordenação do CAA um recurso, indicando o dia e hora da realização do elemento de avaliação por parte do aluno;
- o docente deve acautelar que é fornecido ao professor que fará a leitura de enunciado um exemplar do instrumento de avaliação a ser lido;
- a Coordenação do CAA deve acautelar, da melhor forma possível, o espaço em que a leitura de enunciados será realizada (verificar a disponibilidade de salas);
- a Coordenação do CAA fará um registo das solicitações relativas à leitura de enunciados ao longo do ano letivo para que exista, posteriormente, fundamentação para a sua aplicação aos momentos de avaliação externa.

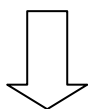
Caso o/a Professor/a/ Titular de Turma, o/a Professor/a da Disciplina ou o Conselho de Turma detete que um/a aluno/a evidencia dificuldades que justifiquem a mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão pode garantir a aplicação de:



Medidas Universais e/ou Adaptações ao Processo de Avaliação



Sendo a aplicação de Medidas Universais (Artigo 7º) e de Adaptações ao Processos de Avaliação (Artigo 28º) da responsabilidade do Educador/a ou Professor(a)/ Titular de Turma, do/a Professor/a da Disciplina e do Conselho de Turma, não carecendo de formalização junto da EMAEI, não deixa de ser necessário proceder à respetiva monitorização



Monitorização: realizada no final de cada período letivo no Programa Inovar e devidamente registada nas atas das reuniões de avaliação

2. Mobilização de Medidas Seletivas e/ou Adicionais

Considerando as dificuldades do/a aluno/a e se a implementação de Medidas Universais e de Adaptações ao Processo de Avaliação se revelarem insuficientes, deve-se:



Identificar o/a
aluno/a para a
EMAEI



Implica o preenchimento do documento
"Identificação da Necessidade de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão"

Nesta sequência, e em função da análise da situação pessoal e escolar do/a aluno/a, a EMAEI determinará a mobilização de medidas seletivas e/ou adicionais. Seguir-se-á a elaboração dos documentos (RTP e/ou PEI) que fundamentam a aplicação destas medidas.



2.1. Definição de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

Na definição das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão seguir-se-ão os seguintes procedimentos:

- **na reunião inicial de ano**, e até às reuniões de avaliação intercalares, para todos os alunos, quer beneficiem de RTP ou apenas de Medidas Universais e/ou Adaptações ao Processo de Avaliação, os Educadores/Professores Titulares de Turma e Professores dos Conselhos de Turma devem estar atentos à necessidade de mobilizar as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão de que os alunos necessitem. Para tal será importante conhecer as **propostas de medidas** registadas em ata da reunião de avaliação do terceiro período do ano letivo anterior ou no documento de Revisão do RTP;
- **nas reuniões de avaliação intercalares**: revisão integral de todos os RTP's para posterior elaboração dos mesmos no Programa Inovar; no caso do primeiro ciclo, e dada a inexistência de reuniões de avaliação intercalares, a EMAEI realizará reuniões intercalares com o objetivo de concretizar os procedimentos anteriores;
- sempre que surja a **identificação de algum aluno para a EMAEI**, em relação ao qual já tenham sido aplicadas Medidas Universais e Artigo 28º - Adaptações ao Processo de Avaliação, no sentido de se analisar a sua situação escolar e, consequentemente, definir as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão de que deve beneficiar, todos os elementos da equipa, permanente e variável, devem estar na posse de elementos caracterizadores dos alunos no sentido de melhor suportar as decisões tomadas. Neste âmbito, e dependendo da função desempenhada na equipa deve-se: i) analisar o documento de identificação do aluno, no qual o responsável pela identificação caracteriza o mesmo; ii) recolher dados de avaliação direta do aluno junto de todos intervenientes que com ele trabalhem; iii) no caso das Professores de Educação Especial, deverão realizar, se necessário, sessões de avaliação das competências dos alunos por forma a melhor conhecerem as suas características e auxiliar na definição mais rigorosa das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão de que deverão beneficiar; iv) dependendo do ano de escolaridade do aluno, deve promover-se a sua participação na reunião da EMAEI no sentido de o envolver no seu processo de identificação para a EMAEI e consequente responsabilização e concordância com as medidas propostas (por exemplo leitura de enunciado);
- a identificação de um aluno para a EMAEI deverá ter lugar, preferencialmente, até ao período do Carnaval;
- decorrente da reunião no ponto anterior referida, a elaboração do RTP e do PEI (nos casos aplicáveis) é da responsabilidade do Educador/Professor Titular de Turma ou do Diretor de Turma com a colaboração dos restantes elementos da EMAEI.



2.2 Orientações para a elaboração dos RTP no Programa Inovar (campos a preencher)

1. Situação atual e antecedentes escolares relevantes

- **História Pessoal e Desenvolvidor:** referir os aspetos mais relevantes e que possam ser esclarecedores relativamente às necessidades educativas específicas/perfil de aprendizagem do aluno [apoio em intervenção precoce (ELI), frequência de JI, adiamento de matrícula no 1.º ciclo, retenções, assiduidade, apoios técnicos – Terapia da Fala (TF), Terapia Ocupacional (TO), Psicologia]. Fazer uma síntese dos documentos que existem no Processo Individual do Aluno e, se os relatórios não referirem, uma síntese atualizada ao ano anterior das aprendizagens essenciais que o aluno desenvolveu (por exemplo: competências de leitura, compreensão oral e escrita, escrita e cálculo);
- **História Escolar:** indicar o percurso escolar do aluno realizado até ao momento (em texto corrido ou uma linha para cada ano de escolaridade). Para este efeito, deverá ser indicado o ano de escolaridade, o Agrupamento/Estabelecimento de ensino, medidas educativas aplicadas e apoios especializados (TF, TO, Psicologia) de que usufruiu, por ano de escolaridade;
- **Potencialidades, expectativas e necessidades na perspetiva do aluno e família:**
A informação a registar neste campo deverá ser recolhida junto do Encarregado de Educação do aluno e, na eventualidade de este frequentar um nível de ensino que o permita, o aluno deve também ser auscultado.

2. Fatores que, de forma significativa, afetam o progresso e o desenvolvimento do aluno (escola, familiares e individuais): elencar, por tema, alguns fatores que podem ajudar a perceber de que forma estes condicionam ou potenciam o desempenho do aluno.

(Para o efeito consultar uma lista de apoio – anexa ao presente manual)

3. Medidas Seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão (modo de operacionalização e indicadores de resultados)

b) Adaptações curriculares não significativas:

- Especificar as disciplinas a que esta medida será aplicada
- Registar a seguinte informação (sugestão de texto para o Inovar):

Esta medida específica será monitorizada/avaliada no final de cada período letivo no Programa Inovar e através do preenchimento do respetivo Anexo (Adaptações Curriculares Não Significativas por disciplina - periódico ou anual) dos quais constam os necessários modos de operacionalização e indicadores de resultados).

c) Apoio psicopedagógico:

Identificar o responsável: Professora de Educação Especial

- Registar a seguinte informação (sugestão de texto para o Inovar):

Esta medida seletiva de suporte à aprendizagem e à inclusão será monitorizada/avaliada no final de cada período

**Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)**

letivo no Programa Inova e no documento que suporta a respetiva aplicação

d) Antecipação e reforço das aprendizagens:

- Especificar as disciplinas a que esta medida será aplicada
- Registar a seguinte informação (sugestão de texto para o Inovar):

Esta medida será monitorizada/avaliada no final de cada período letivo no Programa Inovar.

e) Apoio Tutorial: “O apoio tutorial, enquanto medida seletiva definida no Artigo 9.º do Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, inclui todas as formas de apoio tutorial em desenvolvimento nas escolas, incluindo o apoio tutorial específico definido no Art.º 12.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho”

- Registar a seguinte informação (sugestão de texto para o Inovar):

Esta medida tem como finalidade permitir, entre outros aspetos, ao Tutorando, através da empatia, da ação facilitadora e orientadora do Professor Tutor: a) definir ativamente objetivos; b) decidir sobre estratégias apropriadas; c) planear o seu tempo; d) organizar e priorizar materiais e informação; e) mudar ações e comportamentos inadequados.

Esta medida será monitorizada/avaliada no final de cada período letivo no Programa Inovar.

4. Razões que determinaram a insuficiência das medidas universais e seletivas (aplicável apenas no caso dos alunos aos quais são aplicadas medidas adicionais)

- Registar os motivos inerentes à proposta de medidas adicionais para o aluno (sugestão de texto para o Inovar, que poderá ser complementado em função do perfil do aluno: historial das medidas implementadas, resultados obtidos, estratégias mobilizadas, retenções...):

Face à insuficiência das medidas universais e seletivas já mobilizadas, bem como às dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação e/ou cognição e/ou aprendizagem apresentadas pelo aluno, verifica-se a necessidade de mobilização de medidas adicionais.

5. Medidas Adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão (modo de operacionalização e indicadores de resultados)**b) Adaptações curriculares significativas**

- Especificar as disciplinas a que esta medida será aplicada
- Registar a seguinte informação (sugestão de texto para o Inovar):

Esta medida específica será monitorizada/avaliada no final de cada período letivo no Programa Inovar e através do preenchimento do respetivo Anexo [Adaptações Curriculares Significativas por disciplina - periódico ou anual] dos quais constam os necessários modos de operacionalização e indicadores de resultados].



**Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)****c) Plano individual de transição**

(quando aplicável)

e) Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social

(quando aplicável)

6. Critérios de progressão do alunoAlunos com medidas seletivas:

Sugestão de texto para o Inovar:

A progressão dos alunos abrangidos por medidas universais e seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos na lei. Portanto, a decisão de transição e de aprovação é tomada sempre que o Conselho de Turma considere que o aluno demonstra ter adquirido os conhecimentos e desenvolvidas as capacidades e atitudes para prosseguir, com sucesso, os seus estudos (Portaria 223 A/2018, de 3 de agosto). Desta forma, o aluno transita de ano respeitando o regulamentado e aprovado em Conselho Pedagógico para o seu ano de escolaridade.

Alunos com medidas adicionais:

Sugestão de texto para o Inovar:

A decisão de transição e de aprovação é tomada sempre que o Conselho de Turma considere que o aluno demonstra ter adquirido os conhecimentos e desenvolvidas as capacidades e atitudes para prosseguir, com sucesso, os seus estudos em função das medidas definidas para esse aluno (Portaria 223 A/2018, de 3 de agosto). Desta forma, o aluno transita de ano respeitando o regulamentado e aprovado em Conselho Pedagógico para o seu ano de escolaridade.

7. Resposta complementar, no Centro de Apoio à Aprendizagem, sobre as medidas mobilizadas

Especificar frequência, intensidade e tipo de apoio, recursos materiais e humanos e outros aspetos relevantes

Frequência do Centro de Apoio à Aprendizagem:

Descrever os tempos passados pelo aluno no CAA ou colar o horário (verificar possibilidade de colar o horário no Inovar) - aplicável apenas no caso dos alunos aos quais são aplicadas medidas adicionais

Tipo de apoio

Recursos materiais e humanos

8. Necessidade de se constituir um grupo/turma com número de crianças/alunos inferior ao mínimo legal

Selecionar os critérios que fundamentam esta proposta:

Os critérios de cariz pedagógico que justificam a redução do número de alunos por grupo/ turma são:

- 1) Verifica-se o acompanhamento e permanência na turma de, pelo menos 60% do tempo letivo curricular,



Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

com a aplicação de medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão.

2) As barreiras à aprendizagem e participação são de tal forma significativas que exigem da parte do professor um acompanhamento continuado, sistemático e de maior impacto em termos da sua duração, frequência e intensidade nos seguintes casos: i) no âmbito da concretização das adaptações curriculares não significativas; ou ii) no âmbito das características particulares do perfil de aprendizagem do aluno ou da sua condição neurodesenvolvimental.

3) São utilizados produtos de apoio de acesso ao currículo que exigem da parte dos professores um acompanhamento e supervisão sistemáticos.

9. Implementação plurianual de medidas

Assinalar **Sim**

- Registrar a seguinte informação (sugestão de texto para o Inovar):

As medidas aplicadas no âmbito do RTP serão monitorizadas e avaliadas no final de cada período letivo no Programa Inovar e devidamente revistas no final de cada ano letivo aquando do preenchimento do documento de revisão do RTP, do qual constam as propostas de medidas a aplicar para o ano letivo seguinte.

10. Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão a mobilizar

Recursos humanos a mobilizar:

- a) Docente de Educação Especial – em apoio direto ao aluno ou em apoio indireto ao aluno;
- b) Técnicos especializados (especificar, por exemplo os técnicos da ELI, CRI, PO);
- c) Assistentes operacionais, preferencialmente com formação especializada.

Recursos organizacionais a mobilizar:

- a) Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva;
- b) Centro de Apoio à Aprendizagem;
- e) Escolas de referência para a intervenção precoce na infância.

Recursos da comunidade a mobilizar:

- a) Equipa Local de Intervenção Precoce (ELI);
- b) Equipa de saúde escolar dos ACES/ULS;
- c) Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);
- d) Centro de Recursos para a Inclusão (CRI: especificar);
- f) Centros de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação (CRTIC);
- g) Instituições da comunidade, nomeadamente os serviços de atendimento e acompanhamento social do sistema de solidariedade e segurança social, os serviços do emprego e formação profissional e os serviços da administração local;
- h) Estabelecimentos de educação especial com acordo de cooperação com o Ministério da Educação.

11. Adaptações ao processo de avaliação

Assinalar Sim ou Não

**Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)**

Identificar adaptações ao processo de avaliação a aplicar ao aluno e respetivas disciplinas:

- a) Diversificação dos instrumentos de recolha de informação;
- b) Enunciados em formatos acessíveis, nomeadamente braille, tabelas e mapas em relevo, daisy, digital;
- c) Interpretação em Língua Gestual Portuguesa;
- d) Utilização de produtos de apoio (Ficha A, computador, lupa, plano inclinado);
- e) Tempo suplementar para realização da prova;
- f) Transcrição das respostas;
- g) Leitura de enunciados;
- h) Utilização de sala separada;
- i) Pausas vigiadas;
- j) Código de identificação de cores nos enunciados.

- Registar a seguinte informação (sugestão de texto para o Inovar):

As adaptações ao processo de avaliação serão monitorizadas no final de cada período letivo no Programa Inovar, equacionando-se a sua manutenção ou alteração de forma periódica.

12. Procedimentos de avaliação

Eficácia das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão – incluir os itens aplicáveis no caso concreto de cada aluno

a) Instrumentos:

- a) Observação formal e informal
- b) Registos de avaliação sumativa
- c) Relatórios de Apoio Educativo (1º ciclo)
- d) Relatórios de Apoio Individualizado (2º e 3º ciclos)
- e) Relatórios de Tutorias
- f) Relatórios do SPO e/ou de outros profissionais
- g) Grelhas de monitorização
- h) Outros:

b) Intervenientes:

- a) Conselho de Ano/Conselho de Turma
- b) Docente de Educação Especial
- c) Professor(es) de Apoio Socioeducativo/de Apoio Individualizado/do CAA
- d) Professor Tutor
- e) SPO
- f) Encarregado/a de Educação
- g) Outro(s):

- Registar a seguinte informação (sugestão de texto para o Inovar):

**Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)**

A monitorização deste documento será coincidente com os momentos de avaliação.

O RTP será revisto na íntegra no início de cada ano letivo e/ou sempre que se registem alterações na situação social/escolar do/a discente.

Termos de monitorização e avaliação do Programa Educativo Individual (aplicável apenas no caso dos alunos aos quais são aplicadas medidas adicionais, nomeadamente adaptações curriculares significativas)

Sugestão de texto para o Inovar:

O PEI será avaliado anualmente e/ou sempre que se registem alterações na situação social/escolar do discente.

A monitorização deste documento será coincidente com os momentos de avaliação e a sua revisão ocorrerá no final de cada ano letivo, propondo-se as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão para o ano letivo seguinte.

13. Envolvimento, participação e acompanhamento dos pais/encarregados de educação e do aluno

Procedimentos e estratégias adotadas na tomada de decisão e implementação das medidas (assinalar apenas os tópicos aplicáveis)

- Acesso a registos periódicos de avaliação contínua/formativa;
- Oportunidade de conhecer a equipa pedagógica ou outros profissionais de referência para o aluno;
- Oportunidade de conhecer os espaços e ambientes de aprendizagem e, quando aplicável, a entidade de acolhimento nos períodos de formação em contexto de trabalho, entre outros.
- Manutenção da informação sobre as políticas e práticas da escola;
- Esclarecimento sobre as prioridades do projeto educativo da escola;
- Acesso à participação nas decisões tomadas sobre a escola;
- Incentivo a um contacto regular com a escola e reuniões com professores;
- Acesso a oportunidades diversificadas para que possam discutir os progressos e as preocupações a respeito dos seus filhos;
- Valorização das diferentes contribuições oferecidas à escola;
- Valorização do conhecimento sobre os seus filhos;
- Encorajamento no seu envolvimento na aprendizagem dos seus filhos.

14. Assinaturas

Deverá constar no RTP a assinatura dos seguintes elementos:

- Encarregado de Educação
- Aluno
- Coordenadora da EMAEI
- Coordenador da implementação das medidas (Educador/Professor Titular ou Diretor de Turma)
- Professores de Educação Especial
- Presidente do Conselho Pedagógico
- Homologação pelo Diretor



2.3. Orientações para a elaboração do PEI no Programa Inovar (campos a preencher)

1. Identificação e operacionalização das adaptações curriculares significativas

a) Disciplinas/módulos/UFCD

O aluno irá frequentar todas as disciplinas do currículo do _____ ano de escolaridade.

Terá redução de dois tempos semanais a Matemática e dois tempos semanais a Português. Nesses momentos frequentará o CAA para trabalhar com professoras de Educação Especial, para reforço de aprendizagens no domínio da Linguagem e Textos e Raciocínio e Resolução de Problemas e outras competências transversais à aprendizagem nas diferentes disciplinas.

Beneficiará de b) Adaptações Curriculares Significativas às disciplinas de...

b) Competências e aprendizagens a desenvolver (conhecimentos, capacidades e atitudes)

Colocar apenas os tópicos aplicáveis:

Consultar documentos de b) Adaptações curriculares significativas (ACS), em anexo, das seguintes disciplinas:
(discriminar disciplinas)

Consultar documento de c) Apoio psicopedagógico (APP), em anexo, prestado pelo SPO/Professora de Educação especial (apenas no final do ano letivo/periódico, respetivamente);

Consultar documento de d) Antecipação e reforço das aprendizagens (ARA), em anexo, prestado pela docente de Educação Especial.

(redefinir

c) Estratégias de ensino

(colocar apenas os tópicos aplicáveis ao aluno em particular)

Proporcionar Múltiplos Meios de Apresentação do Conteúdo:

- Utilizar uma linguagem simples, clara e direta;
- Apresentar informação em diferentes modalidades sensoriais;
- Socorrer-se das TIC, de jogos educativos comercializados e/ou jogos interativos, objetos/materiais;
- Implementar atividades lúdico-pedagógicas direcionadas;
- Utilizar e/ou elaborar materiais específicos;
- Concretizar, sempre que possível, os exercícios;
- Apresentar a informação de forma progressiva e sequencial;
- Promover dinâmicas de grupo.

Proporcionar Múltiplos Meios de Ação e Expressão (o modo como o aluno demonstra os conhecimentos e as competências):

- Usar diferentes suportes para a comunicação (linguagem escrita e/ou oral);
- Utilizar material manipulável;

**Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)**

- Facultar feedback diferenciado e personalizado;
 - Recorrer a questões orais;
 - Valorizar a observação direta do desempenho do aluno;
 - Orientar a realização de trabalhos práticos (individuais, em pares e em grupos) em contexto da sala de aula;
- Mostrar evidências do progresso na aprendizagem, na execução individual de exercícios de verificação/aplicação.

Proporcionar Múltiplos Meios de Envolvimento (o modo como o aluno se envolve/motivação)

- Proporcionar tarefas que permitam uma participação ativa, exploração/manipulação, experimentação;
- Proporcionar um clima de aceitação e de apoio em sala de aula;
- Variar o ritmo de trabalho, o tempo e a sequência das atividades;
- Incentivar oportunidades de interação e de interajuda entre pares;
- Redesenhar a tarefa proposta, diminuindo o grau de dificuldade;
- Expor/divulgar o trabalho realizado.

d) Adaptações no processo de avaliação

Identificar adaptações ao processo de avaliação a aplicar ao aluno e respetivas disciplinas:

- Diversificação dos instrumentos de recolha de informação;
- Enunciados em formatos acessíveis, nomeadamente braille, tabelas e mapas em relevo, daisy, digital;
- Interpretação em Língua Gestual Portuguesa;
- Utilização de produtos de apoio (Ficha A, computador, lupa, plano inclinado);
- Tempo suplementar para realização da prova;
- Transcrição das respostas;
- Leitura de enunciados;
- Utilização de sala separada;
- Pausas vigiadas;
- Código de identificação de cores nos enunciados.

- Registrar a seguinte informação (sugestão de texto para o Inovar):

As adaptações ao processo de avaliação serão monitorizadas no final de cada período letivo no Programa Inovar, equacionando-se a sua manutenção ou alteração de forma periódica.

e) Contextos/intervenientes

Sala de aula/Centro de Apoio à Aprendizagem (intervenientes: Professores do CT, Professora de Educação Especial e do CAA):

- Promover um ambiente facilitador do desenvolvimento pessoal, cognitivo e social do aluno (em contexto de sala de aula com a turma);
- Incentivar o contacto regular com a escola e uma cooperação positiva com os professores;

**Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)**

- Promover aprendizagens (Professores, Professora de Educação Especial, Professores do CAA);
- Valorizar o conhecimento patenteado pelo aluno (Professores, Professora de Ed. Especial, Família);
- Promover a aprendizagem e a participação do aluno nas atividades da turma a que pertence (Professores, Professora de Ed. Especial);
- Monitorizar o trabalho individual realizado pelo aluno (Professores);
- Prestar apoio individualizado em pequeno grupo/individual (Professores e Professora de Educação Especial);
- Evidenciar envolvimento, participação e acompanhamento na vida escolar do seu educando (Encarregada de Educação);
- Treino de competências cognitivas, sociais e emocionais.

f) Carga horária semanal

Descreve-se os tempos passados pelo aluno no CAA (verificar a possibilidade de colocar o horário do aluno).

Sugestão de texto para o Inovar:

O aluno frequenta todas as disciplinas do Currículo do 6º ano de escolaridade. Terá a redução de dois tempos semanais a Matemática e dois tempos semanais a Português. Nesses momentos frequentará o CAA para trabalhar com professoras de Educação Especial, para reforço de aprendizagens no domínio da Linguagem e textos e raciocínio e resolução de problemas (3ª feira - 2 tempos, 4ª feira - 1 tempo, 5ª feira - 1 tempo).

2. Outras medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

Medidas universais (identificar as medidas a aplicar ao aluno e discriminar as respetivas disciplinas):

- b) Acomodações curriculares
- d) Promoção do comportamento pró-social
- e) Intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos

Medidas seletivas (identificar as medidas a aplicar ao aluno e discriminar as respetivas disciplinas):

- c) Apoio psicopedagógico: Professores de Educação Especial
- d) Antecipação e reforço das aprendizagens: Professor do CAA ou Professores de Educação Especial

3. Competências transversais a serem desenvolvidas por todos os intervenientes

(colocar apenas os tópicos aplicáveis ao aluno em particular)

- a) Linguagem e textos;
- b) Informação e comunicação;
- c) Raciocínio e resolução de problemas;
- d) Pensamento crítico e pensamento criativo;
- e) Relacionamento interpessoal;
- f) Desenvolvimento pessoal e autonomia;
- g) Relacionamento interpessoal;

**Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)**

- h) Bem-estar, saúde e ambiente;
- i) Sensibilidade estética e artística;
- j) Saber científico, técnico e tecnológico.

4. Critérios de avaliação e progressão

A avaliação dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos no Relatório Técnico Pedagógico e Programa Educativo Individual do aluno.

Tendo como referência os critérios de avaliação definidos pelo Agrupamento, nomeadamente, Conhecimento, Comunicação e Participação, a avaliação realiza-se de acordo com os descritores de desempenho previamente estabelecidos para cada disciplina, devidamente ajustados às adaptações curriculares significativas definidas para o aluno.

No final de cada período, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se num nível (1 a 5), em todas as disciplinas, de acordo com a especificidade das adaptações curriculares significativas do aluno. A avaliação é realizada por todos os intervenientes no processo de ensino-aprendizagem do aluno, através do preenchimento das grelhas de monitorização dos objetivos (atingiu, em aquisição e não atingiu) ao longo do ano e no final do ano letivo.

A decisão de transição e de aprovação é tomada sempre que o Conselho de Turma considere que o aluno demonstra ter adquirido os conhecimentos e desenvolvidas as capacidades e atitudes para prosseguir, com sucesso, os seus estudos (Portaria 223 A/2018, de 3 de agosto). Desta forma, o aluno transita de ano respeitando o regulamentado e aprovado em Conselho Pedagógico para o seu ano de escolaridade.

5. Necessidade de produtos de apoio para o acesso e participação no currículo

Assinalar Sim ou Não

6. Plano Individual de Transição

Assinalar Sim ou Não

7. Plano Individual de Intervenção Precoce

Assinalar Sim ou Não

8. Plano de Saúde Individual

Assinalar Sim ou Não

9. Assinaturas

Deverá constar no PEI a assinatura dos seguintes elementos:

- Encarregado de Educação
- Aluno
- Coordenadora da EMAEI
- Coordenador da implementação das medidas (Educador/Professor Titular ou Diretor de Turma)

**Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)**

- Professores de Educação Especial
- Presidente do Conselho Pedagógico
- Homologação pelo Diretor

2.4. Monitorização das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão**Pré – Escolar e 1.º Ciclo**

- no Pré-escolar e 1º ciclo serão agendadas em cada período e por escola, reuniões formais, de preparação dos Conselhos de Ano no que se refere à monitorização e avaliação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão aplicadas aos alunos;
- cada Educador/Professor Titular de Turma é responsável por registar no Programa Inovar as medidas a mobilizar para os alunos da turma (**Medidas Universais, Artigo 28.º- Adaptações ao Processo de Avaliação, Medidas Seletivas e Medidas Adicionais**);
- no caso específico dos alunos unicamente com **Medidas Universais e/ou Artigo 28.º**, o Educador/Professor Titular de Turma deve comunicar ao Encarregado de Educação as medidas definidas e a que disciplinas (por período letivo) para o seu educando. Para este feito, deverá ser integrada nos respetivos registos de avaliação periódica esta informação;
- a elaboração dos documentos/anexos referentes às Medidas Seletivas (Adaptações Curriculares Não Significativas) e Medidas Adicionais (Adaptações Curriculares Significativas) deve ter lugar logo após a reunião intercalar de forma a acompanhar os RTP e/ou PEI que sejam sujeitos a aprovação e homologação em sede de Conselho Pedagógico;
- as decisões tomadas nas referidas reuniões serão registadas em ata específica a elaborar pela EMAEI (elementos permanentes e variáveis) e cada Educador/Professor Titular de Turma incluirá na sua informação para a ata dos Conselhos de Ano as deliberações relativas aos alunos da respetiva turma.

2.º e 3.º Ciclos

- no 2º e 3º ciclos, os docentes de cada Conselho de Turma são responsáveis por registar no Programa Inovar e em ata das reuniões de avaliação as medidas a mobilizar para os alunos da turma (**Medidas Universais, Artigo 28.º- Adaptações ao Processo de Avaliação, Medidas Seletivas e Medidas Adicionais**);
- no caso específico dos alunos unicamente com **Medidas Universais e/ou Artigo 28.º**, o Diretor de Turma deve comunicar ao Encarregado de Educação as medidas definidas e a que disciplinas (por período letivo) para o seu educando. Para este feito, deverá ser integrada nos respetivos registos de avaliação periódica esta informação;
- a elaboração dos documentos/anexos referentes às Medidas Seletivas (Adaptações Curriculares Não Significativas) e Medidas Adicionais (Adaptações Curriculares Significativas) deve ter lugar logo após a

**Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)**

reunião intercalar e o referido anexo deverá ser enviado ao Diretor de Turma de forma a acompanhar os RTP e/ou PEI que sejam sujeitos a aprovação e homologação em sede de Conselho Pedagógico.

A monitorização e avaliação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão no Programa Inovar, deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- **reuniões de avaliação intercalares:** registar no Programa Inovar as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão mobilizadas para cada aluno;
- **reuniões de avaliação do final do primeiro período:** fazer a monitorização das medidas já aplicadas e registar as necessárias alterações); avaliar as medidas aplicadas em cada período letivo - estes procedimentos realizam-se no Programa Inovar;
- **reuniões de avaliação do final dos segundo e terceiro períodos:** repetir o procedimento anterior;
- no terceiro período letivo assumirá especial importância a **elaboração do documento de Revisão dos RTP**, sendo a mesma realizada em sede de reunião da EMAEI (Pré-Escolar e 1.º Ciclo) e no Conselho de Turma (2.º e 3.º Ciclos) com a participação de todos os docentes, não descurando a importância de articulação prévia entre os referidos professores e as professoras de Educação Especial.

2.5. Revisão do RTP - procedimentos

No **final do ano letivo** procede-se ao preenchimento do documento de revisão do RTP, no qual se registam as medidas aplicadas ao longo do ano e as medidas propostas para o ano letivo seguinte nas diferentes disciplinas, assim como outras informações consideradas pertinentes (por exemplo, necessidades do aluno em termos de acessibilidades na escola, transporte, apoios educativos, apoio no âmbito do CAA, recursos do Centro de Recursos para a Inclusão, Requisição de Assistente Operacional, entre outros).

Critérios para a redução de turma:

- 1) Verifica-se o acompanhamento e permanência na turma de, pelo menos 60% do tempo letivo curricular, com a aplicação de medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão.
- 2) As barreiras à aprendizagem e participação são de tal forma significativas que exigem da parte do professor um acompanhamento continuado, sistemático e de maior impacto em termos da sua duração, frequência e intensidade nos seguintes casos: i) no âmbito da concretização das adaptações curriculares não significativas; **ou** ii) no âmbito das características particulares do perfil de aprendizagem do aluno ou da sua condição neurodesenvolvimental.
- 3) São utilizados produtos de apoio de acesso ao currículo que exigem da parte dos professores um acompanhamento e supervisão sistemáticos.





Nota importante: nos anos de transição de ciclo, aquando do procedimento de revisão do RTP, a proposta de aplicação das medidas para o ano letivo seguinte deve abranger apenas as disciplinas de continuidade (por exemplo, na revisão de um RTP de um aluno do 4º ano de escolaridade não deverão ser propostas medidas para as disciplinas de História e Geografia de Portugal ou Ciências Naturais; na revisão de um RTP de um aluno do 6º ano de escolaridade não deverão ser propostas medidas para as disciplinas, por exemplo, para a disciplina de Físico-química ou Geografia).

No início de cada ano letivo, deve proceder-se da seguinte forma:

- Nas reuniões do início do ano letivo: analisar as sugestões de medidas constantes no documento de revisão do RTP/registadas em ata de avaliação do 3º período do ano letivo anterior;
- Nas reuniões de avaliação intercalares:
 - Revisão integral dos RTP's dos alunos no Programa Inovar;
 - Registo das Medidas Universais e Artigo 28º - Adaptações ao Processo de Avaliação no Programa Inovar;
 - Todas as medidas propostas serão monitorizadas ao longo do ano letivo e registadas as necessárias alterações em ata e no Programa Inovar, assim como se procederá à sua avaliação periódica.

3. Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)

3.1. Critérios de distribuição de apoios

Apresentam-se de seguida os critérios a considerar na distribuição dos recursos humanos disponíveis no CAA nos diferentes níveis de ensino, assim como dos docentes de Educação Especial, não olvidando o facto dos mesmos serem parte integrante do CAA.

Critérios para a Distribuição do Serviço Letivo – Professores de Educação Especial – alunos com medidas seletivas e adicionais (adaptações curriculares significativas)]:

- a) Alunos com medidas adicionais (adaptações curriculares significativas);
- b) Alunos do primeiro e segundo anos de escolaridade com RTP (com ou sem retenções);
- c) Alunos do primeiro ciclo com RTP e com retenções;
- d) Alunos do primeiro ciclo com RTP e sem retenções;
- e) Alunos do ensino pré-escolar com RTP;
- f) Alunos com RTP dos 2.º e 3.º ciclos e com marcadas dificuldades no desenvolvimento das aprendizagens essenciais;
- g) Alunos matriculados no 2.º ano de escolaridade (sem RTP) que não atingiram as competências do 1.º ano e cuja retenção não ocorreu face à impossibilidade da mesma de acordo com legislação em vigor.

**Critérios para a Distribuição de Apoios – Professores do CAA – primeiro ciclo****Notas**

- O apoio destina-se a **alunos com resultados inferiores a 55%** (salvo exceções devidamente fundamentadas) a Português ou Matemática ou Estudo do Meio;
- O apoio tem **carácter temporário** e tem como objetivo trabalhar competências em falta; os alunos deixam de beneficiar de apoio quando atingirem a média de 56 % ou superior;
- No final de cada período será feita uma análise criteriosa ao desempenho dos alunos nas diferentes áreas curriculares, decidindo-se pela manutenção ou descontinuidade do apoio para o período seguintes. Não obstante esta situação, a frequência de cada aluno ou a entrada de novos alunos para o apoio poderá ser revista a qualquer momento. Este procedimento exigirá a articulação entre o Professor Titular de Turma, elementos permanentes da EMAEI e Coordenação do CAA;
- A identificação de alunos para apoio, implica o seu enquadramento no âmbito das medidas universais de apoio à educação inclusiva, mais especificamente na alínea e) intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos e a comunicação ao respetivo Encarregado de Educação;
- As condições de prestação de apoio devem ser estabelecidas pelo docente titular de turma e pelo docente do CAA (ex: dentro ou fora da sala de aula, individualmente, em grupo...).

Critérios

Os critérios abaixo ordenados, indicam **a ordem de prioridade a seguir no caso de existir um elevando número de alunos a necessitarem de apoio em cada escola:**

- a) Alunos matriculados no 2.º ano de escolaridade que não atingiram as competências do 1.º ano e cuja retenção não ocorreu face à impossibilidade da mesma de acordo com legislação em vigor ⁽¹⁾;
- b) Alunos vindos do estrangeiro, cuja língua materna não seja o Português, ou sendo a sua língua materna o Português, apresentem dificuldades acentuadas ⁽¹⁾;
- c) Alunos com RTP ⁽¹⁾;
- d) Alunos sujeitos a retenção no ano transato ⁽¹⁾;
- e) Alunos do 1.º ano, que até à interrupção do Natal apresentem graves dificuldades de aprendizagem ⁽¹⁾;
- f) Alunos que transitaram de ano, com menções de insuficiente ⁽¹⁾;
- g) Alunos que ao longo do ano letivo revelem dificuldades que se traduzam em menções de insuficiente a duas áreas disciplinares ⁽¹⁾;
- h) Alunos do primeiro ano de escolaridade, com marcadas dificuldades e com avaliação realizada pelo SPO ⁽¹⁾.

⁽¹⁾ **Turmas mistas são prioritárias**

**Critérios para a Distribuição de Apoios – Professores do CAA – segundo e terceiro ciclos**

- a) Alunos com medidas adicionais (depois de esgotados os recursos por parte dos docentes de Educação Especial ou quando comprovadamente resultem benefícios para o aluno não passíveis de serem proporcionados pelos docentes de Educação Especial);
- b) Alunos de Português Língua Não Materna;
- c) Alunos identificados para Apoio Tutorial Específico;
- d) Alunos com RTP (antecipação e reforço das aprendizagens, apoio tutorial);
- e) Alunos identificados para outros tipos de apoios/intervenções (por exemplo, apoio tutorial preventivo).

NOTA 1: no âmbito da atribuição de apoios por parte dos recursos do CAA, na qual deverá estar ativamente implicado/a o/a Coordenador/a do CAA, considerar-se-ão os seguintes aspetos:

- ponderar os benefícios de proporcionar apoios dentro e/ou fora do contexto de sala de aula, em função das características do aluno e da sua individualidade;
- atender às necessidades/solicitações apontadas pelos Educadores/Professores Titulares ou Professores dos Conselhos de Turma;
- considerar a atribuição dos apoios aos alunos em função do nível de ensino e preparação científica dos professores que prestam os apoios;
- aferir a continuidade dos apoios em função dos resultados obtidos pelos alunos.

NOTA 2: a designação a atribuir aos apoios prestados no âmbito do CAA será a seguinte:

- apoio em **pequenos grupos** nos diferentes ciclos (por exemplo, português e matemática):

Considerado: medida universal – alínea e) Intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.

- apoio prestado por um **professor da disciplina a um aluno** (foco académico/curricular):

Considerado:

- medida seletiva – alínea d) Antecipação e Reforço das Aprendizagens no caso dos alunos com RTP (elaboração dos relatórios periódicos de monitorização do trabalho desenvolvido com o aluno que constará nas respetivas atas das reuniões de avaliação);
- se o apoio for prestado a um aluno sem RTP será considerado alínea e) intervenção com foco académico ou comportamental

- apoio prestado pelas **professoras de Educação Especial:**

Considerado: alínea c) Apoio Psicopedagógico (preenchimento do respetivo documento de monitorização) ou alínea d) Antecipação e Reforço das Aprendizagens (preenchimento do respetivo documento de monitorização) de acordo com as especificidades da intervenção realizada com cada aluno.